



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO
DE NILÓPOLIS – PREVINIL
Rua Prof. Alfredo Gonçalves Filgueira, 18, salas 201 a 203, 26525-060.
CNPJ 04.939.180/0001-22



PORTARIA PREVINIL Nº 044 DE 11 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

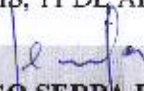
Art. 1º – INSTITUIR a comissão para promover o levantamento de bens patrimoniais e elaboração de um relatório final do Instituto de Previdência Dos Servidores Do Município De Nilópolis – **PREVINIL**.

Art. 2º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados:

Camila Santos Casemiro	Presidente	Matrícula nº 22
Saulo Fernandes Dantas	Membro	Matrícula nº 74
Bruno de Oliveira da Silva	Membro	Matrícula nº 70

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

NILÓPOLIS, 11 DE ABRIL DE 2024.


RODRIGO SERPA FLORÊNCIO
Presidente
PREVINIL

PUBLICADO EM
"A VOZ DOS MUNICÍPIOS
FLUMINENSES"
12 / abril / 24